

Condenado a 20 anos de prisão por latrocínio em 2003, Aldo José Rodrigues chegou a ficar 14 meses na cadeia. Mas o rapaz é inocente

INJUSTIÇA, UMA DOR IRREPARÁVEL

» RENATO ALVES

A condenação de um advogado pelo assassinato de um homem que, depois, descobriram estar vivo, revelada na terça-feira pelo *Correio*, não é o único erro recentemente admitido pelo Tribunal Justiça do Distrito Federal e Territoriais (TJDFT). Após apontar falhas no processo, ausência de provas e arbitrariedades de um juiz de primeira instância, além de ilegalidades cometidas por policiais, desembargadores também mandaram soltar e anular a pena de um verdureiro morador da área rural de Planaltina condenado a 20 anos de prisão em regime fechado por latrocínio (roubo com morte).

Quando foi preso, na primeira hora de 27 de agosto de 2003, Aldo José Silva Rodrigues tinha a saúde perfeita. Quase 14 meses depois, quando magistrados ordenaram a sua soltura imediata, ele deixou o a penitenciária da Papuda 20kg mais magro, surdo de um ouvido, com a audição diminuída no outro e órgãos intestinais inutilizados. A debilidade é consequência de espancamentos e da falta de assistência, segundo médicos e a Comissão de Direitos Humanos (CDH) da Câmara dos Deputados.

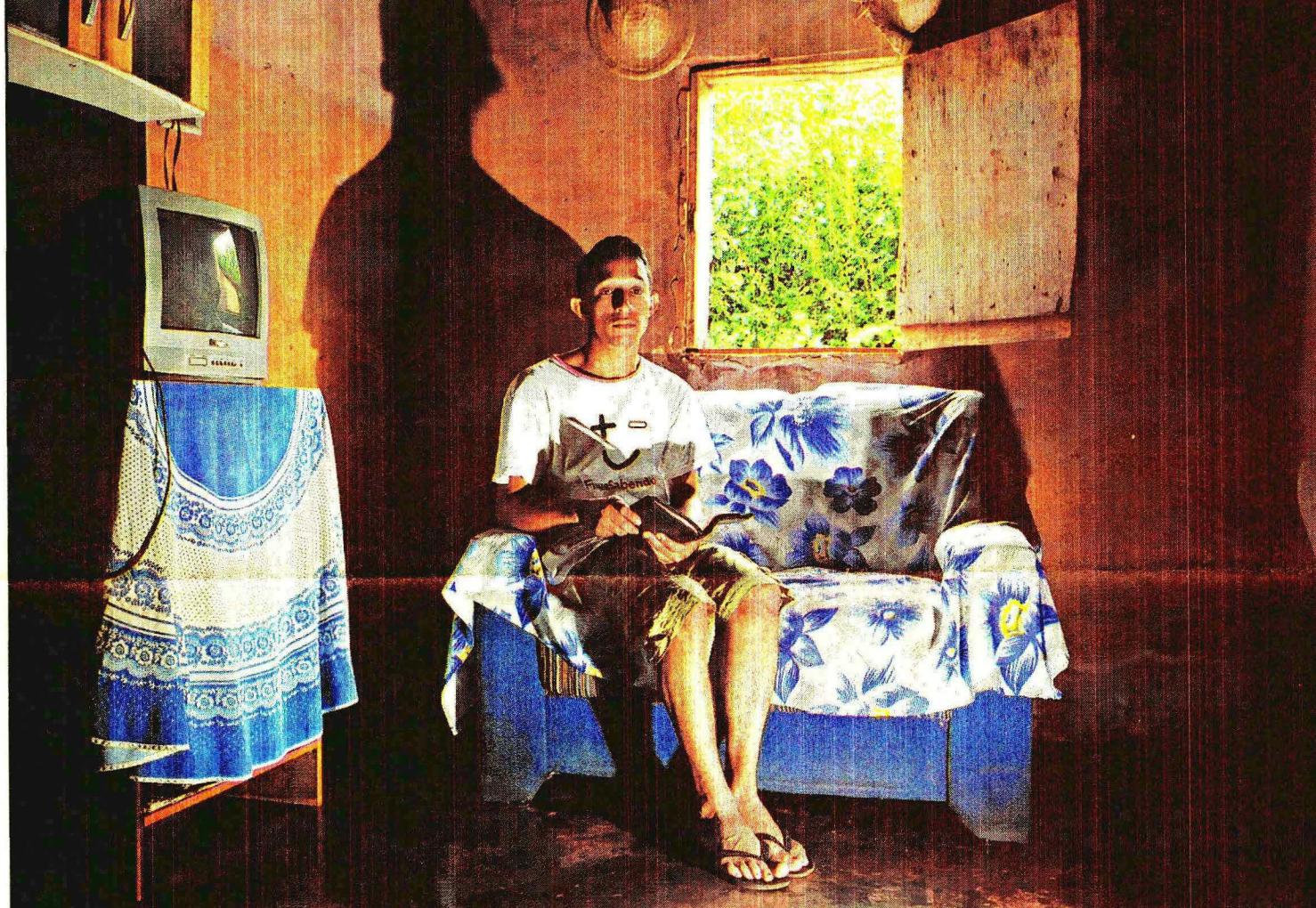
Ex-patrão

O crime imputado a Aldo, hoje com 28 anos, ocorreu por volta das 23h de 26 de agosto de 2003, em uma chácara do núcleo rural Taquara, em Planaltina, onde ele mora. O caseiro do terreno e o filho dele contaram, em depoimento, que viram três homens — dois encapuzados e outro de rosto deserto — chegar num carro não identificado e entrar na propriedade armados. Ambos disseram ter fechado a porta da casa e ouvido 15 tiros. Ouviram o veículo partir e um grito do dono da chácara, um aposentado de 76 anos. Ele estava sozinho na residência, baleado, a uns 50m da moradia da família do caseiro.

Em depoimento, o caseiro e o filho afirmaram ter sido levados da casa do patrão uma TV 29 polegadas, um aparelho de som, uma rede de descanso, um aparelho de telefone celular e um macaco hidráulico. Contaram ter visto cartuchos calibre .38 e 7.65mm no terreno. Declararam ainda ter ouvido, da boca da vítima, que um dos assassinos era Aldo. O homem morreu no hospital, sem conseguir falar com a polícia. Aldo foi preso por dois policiais militares pouco após a meia-noite de 26 de agosto de 2003, na BR-020, com a Kombi carregada de verduras.

Sem dinheiro para pagar advogado, a mãe de Aldo, uma costureira, e o pai, aposentado pela cegueira adquirida há 29 anos, recorreram à Defensoria Pública. O rapaz acabou condenado em primeira e segunda instâncias. O caso começou a se reverter após a CDH saber do estado de saúde dele na cadeia e identificar falhas no processo. A comissão pediu a revisão da condenação e, em 2005, os desembargadores do TJDFT concordaram em anular a pena e absolver o rapaz.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Aldo mora em Planaltina com os pais: quando saiu da prisão, o jovem, antes saudável, estava surdo de um ouvido e com o intestino inutilizado

» Indenização

Quatro anos após ser absolvido pelo TJDFT, Aldo José Rodrigues ainda luta na Justiça por uma indenização. Antes de ser preso, ele tinha uma kombi com a qual conseguia ganhar até R\$ 1,5 mil mensais, levando verduras à Ceasa. Agora, ganha um auxílio de R\$ 465 do INSS pela invalidez. Mês passado, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados entrou com ação de indenização de R\$ 200 mil contra o GDF e pedido de assistência médica total e gratuita ao rapaz, que nem sequer tem um aparelho auditivo.

No laudo de exame de DNA (fls. 243/245) consta que ALDO doou amostra de sangue, voluntariamente, para ser comparada com material biológico colhido na cena do crime (ponta de cigarro). Este exame revelou que o material não provém de ALDO.

Neste caso, em havendo disparos de arma de fogo, cumpriria à polícia judiciária proceder aos testes para detectar a presença de resquícios de pólvora nas mãos de ALDO e de seus acompanhantes, bem como nas luvas supostamente encontradas na Kombi. Nada se produziu contra o réu.

Dou provimento ao recurso para absolver o réu, por não encontrar prova suficiente da autoria.

Des. EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Relator

Trechos do relatório que detectou problemas no processo contra o acusado

Falhas e falta de provas

Na absolvição de Aldo Rodrigues, o desembargador Edson Alfredo Smaniotto apontou falhas no processo. A primeira foi o fato de os oito testemunhos de defesa terem sido "ignorados". Entre as testemunhas, estão dois policiais militares do Núcleo Rural Taquara. "Eles disseram ter visto Aldo no dia do crime, entre as 23h e as 23h45, saindo da esquina em que mora com a Kombi carregada de verduras", destacou Smaniotto. Os horários foram confirmados por mais seis pessoas.

O desembargador destacou ainda a falta de provas materiais. "Na Kombi (do acusado), não encontraram armas nem qualquer dos objetos subtraídos. Também nada foi encontrado na residência de Aldo. A única arma apreendida estava na residência do caseiro. E de calibre .38 (igual os projéteis encontrados na cena do crime), mas não foi realizado o confronto balístico." Smaniotto acrescentou: "Ao ser detido, Aldo se fazia acompanhar de dois ajudantes. No entanto, estes não foram indiciados". Um deles afirmou ter sido torturado na delegacia. Lesões nos pés e nas mãos foram comprovadas por meio de laudo do Instituto de Medicina Legal (IML).

Aldo, que até ser preso tinha planos para expandir o negócio, agora vive em casa, amparado pela mãe. "Surdo, com uma bolsa no lugar do meu intestino, não consigo mais trabalhar, ajudar em casa, nem jogar bola, me divertir." (RA)



Auxílio por invalidez que Aldo José Rodrigues recebe mensalmente

www.correobraziliense.com.br



Comente esta reportagem no site do jornal e leia reportagem sobre Aldenor Ferreira, condenado injustamente por homicídio.